



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2012-0.240.721-4

Fl. 45

Em 12/12/13

Interessado: Arnaldo Maria Pinto

ERICA MASSIS
 Arquiteta - Esp. Des. Urbano
 SEL/SEC

Local: Rua Santa Tereza s/n

Contribuinte: Inbra 638.538.057.088-5/045-1

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Em 05 de Dezembro de 2013, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 165ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas _____, conforme votação abaixo entendeu:

Que deverá ser aplicado os índices urbanísticos exigidos pelo quadro 2, Anexo 1 do Decreto nº 44.667/04 e taxa de permeabilidade, nos termos do Decreto nº 54.556/13. Devendo ainda ser atendidos os lotes mínimos e área máxima da unidade HIS, nos termos dos Art. 76 e Art. 32 respectivamente, do Decreto nº 44.667/04.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
SEHAB/ATPP	X			<i>[Signature]</i>
SEHAB/DTCU	X			<i>[Signature]</i>
SEL/PARNIS	X			<i>[Signature]</i>
SEHAB/CRF	X			<i>[Signature]</i>
SEL/GABINETE	X			<i>[Signature]</i>
SEL/DIRENLS GABINETE	X			<i>[Signature]</i>
SEL/REPID	X			<i>[Signature]</i>